LEI Nº 3.655/95

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 02 (DOIS) DO BAIRRO JARDIM SÃO GERALDO DE RUA "GENI VIEIRA VIDAL".

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua "GENI VIEIRA VIDAL" a Rua 02 (dois) do Bairro Jardim São Geraldo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE , AOS 06 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 1995.

Dr. CARLOS ALBERTO GOMES BEATO
Prefeito Municipal

Dr. GUILHERME LUIZ LEÃO BOELSUMS
Procurador Municipal
Interino